



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA LUIZA DA SILVA PROVETE DE
PAULA.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **LUIZA DA SILVA PROVETE DE PAULA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Anísio Ferreira da Silva, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP:29540-000, portador do CPF Nº. 753.861.787-68 e RG nº 1092648-DF, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.032/2025, a partir de 03/08/2025, conforme solicitação no processo Nº 6787/2025.

Ibitirama-ES, 27 de Agosto de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZA DA SILVA PROVETE DE PAULA
Contratada